



A instituição **Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA (MA)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA (MA)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
<b>Periodicidade:</b>	Semestral
<b>Período:</b>	1º semestre
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nome: JOSE ARTUR REIS DA SILVA <i>Titular do Poder Legislativo</i></li><li>CPF: 352.683.603-53</li><li>Data: 25/07/2024 09:35:11</li></ul>

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **25/07/2024, às 09:35:17**, é:

**05.W2.H1-0**

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	46.401,08	46.316,38	46.316,38	46.502,50	46.316,38	46.316,38	553.237,30	0,00	
Pessoal Ativo	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	46.401,08	46.316,38	46.316,38	46.502,50	46.316,38	46.316,38	553.237,30	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.003,24	38.003,24	38.003,24	38.003,24	38.003,24	38.003,24	38.410,04	38.340,04	38.340,04	38.588,20	38.402,08	38.402,08	458.501,92		
Obrigações Patronais	7.841,46	7.841,46	7.841,46	7.841,46	7.841,46	7.841,46	7.991,04	7.976,34	7.976,34	7.914,30	7.914,30	7.914,30	94.735,38		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	45.844,70	46.401,08	46.316,38	46.316,38	46.502,50	46.316,38	46.316,38	553.237,30	0,00	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	30.259.637,92	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.259.637,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	553.237,30	1,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.815.578,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.724.799,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.634.020,45	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2024
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**PREF. MUN. DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2023 A JUN/2024**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.470.933,76	2.702.262,68	2.793.123,32	2.509.110,31	2.738.885,40	3.278.245,16	3.326.434,46	3.028.678,39	2.576.795,00	3.016.358,43	2.807.845,30	3.653.373,14	34.902.045,35	36.293.494,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.661,93	23.081,76	138.486,07	122.976,03	47.800,02	96.226,03	42.837,87	104.972,28	51.365,77	62.077,30	59.713,47	45.388,67	880.587,20	920.062,73
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	35.750,00
ISS	19.806,63	9.382,06	14.719,91	11.547,20	21.303,85	26.489,39	4.553,02	29.088,53	13.879,24	16.849,90	17.428,23	20.222,63	205.270,59	264.895,23
ITBI	0,00	12.236,41	46.105,09	8.455,42	5.715,60	0,00	0,00	17.578,71	1.146,42	3.178,80	0,00	1.602,61	96.019,06	94.000,00
IRRF	64.832,89	808,84	77.368,57	102.775,25	20.351,08	68.468,90	37.087,78	51.932,63	35.197,70	40.164,19	41.524,94	22.871,02	563.383,79	353.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.022,41	654,45	292,50	198,16	429,49	117,74	1.197,07	6.372,41	1.142,41	1.884,41	760,30	692,41	14.763,76	171.667,50
Contribuições	631,50	1.348,91	4.672,42	81,11	4.380,30	10.886,26	392,34	7.004,87	3.613,19	217,28	2.162,20	1.164,39	36.554,77	109.906,25
Receita Patrimonial	4.712,59	5.991,98	10.641,23	9.202,54	8.431,72	8.588,27	7.929,27	10.697,01	10.356,83	8.497,78	12.477,92	6.963,05	104.490,19	126.473,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.712,59	5.991,98	10.641,23	9.202,54	8.431,72	8.588,27	7.929,27	10.697,01	10.356,83	8.497,78	12.477,92	6.963,05	104.490,19	126.473,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.086,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.160,25
Transferências Correntes	2.379.885,41	2.671.840,03	2.639.323,60	2.308.435,69	2.678.273,36	3.162.544,60	3.275.274,98	2.906.004,23	2.511.459,21	2.945.566,07	2.733.491,71	3.599.857,03	33.811.955,92	35.036.103,17
Cota-Parte do FPM	1.318.282,76	909.741,10	927.388,88	861.324,08	1.117.537,35	1.775.260,47	1.230.081,00	1.672.603,83	1.042.776,74	1.093.720,34	1.272.404,19	1.366.349,94	14.587.470,68	13.124.906,13
Cota-Parte do ICMS	234.245,74	202.056,38	263.616,90	204.838,36	241.528,44	225.746,44	332.507,92	263.670,48	442.482,05	397.750,38	319.989,59	396.058,79	3.524.491,47	1.308.235,00
Cota-Parte do IPVA	5.201,08	4.617,63	8.381,10	2.482,44	1.160,72	4.730,04	6.700,65	20.941,46	25.654,13	14.480,87	12.829,06	2.591,45	109.770,63	226.787,50
Cota-Parte do ITR	35,63	36,14	548,91	1.711,08	98,50	541,71	78,06	134,23	294,88	60,67	60,57	279,91	3.880,29	43.075,00
Transferências da LC 61/1989	1.283,75	269,51	1.267,87	1.416,39	1.160,55	986,76	466,12	1.501,23	1.614,09	2.322,26	1.801,93	2.264,25	16.354,71	98.751,25
Transferências do FUNDEB	625.044,76	648.157,45	664.144,69	649.778,23	714.321,14	728.874,42	1.439.531,93	665.925,03	656.743,36	751.437,45	693.347,43	753.233,50	8.990.539,39	9.531.314,16
Outras Transferências Correntes	195.791,69	906.961,82	773.975,25	586.885,11	602.466,66	426.404,76	265.909,30	281.227,97	341.893,96	685.794,10	433.058,94	1.079.079,19	6.579.448,75	10.703.034,13
Outras Receitas Correntes	42,33	0,00	0,00	68.414,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.457,27	47.788,15
DEDUÇÕES (II)	205.258,09	221.955,51	211.245,02	213.574,66	271.832,79	291.281,03	312.533,32	387.281,66	297.110,65	298.306,21	318.490,81	352.537,68	3.381.407,43	2.851.801,23
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	205.258,09	221.955,51	211.245,02	213.574,66	271.832,79	291.281,03	312.533,32	387.281,66	297.110,65	298.306,21	318.490,81	352.537,68	3.381.407,43	2.851.801,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.265.675,67	2.480.307,17	2.581.878,30	2.295.535,65	2.467.052,61	2.986.964,13	3.013.901,14	2.641.396,73	2.279.684,35	2.718.052,22	2.489.354,49	3.300.835,46	31.520.637,92	33.441.692,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	500.000,00	500.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.000,00	84.262,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.265.675,67	1.980.307,17	2.081.878,30	2.034.535,65	2.467.052,61	2.986.964,13	3.013.901,14	2.641.396,73	2.279.684,35	2.718.052,22	2.489.354,49	3.300.835,46	30.259.637,92	33.357.430,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.265.675,67	1.980.307,17	2.081.878,30	2.034.535,65	2.467.052,61	2.986.964,13	3.013.901,14	2.641.396,73	2.279.684,35	2.718.052,22	2.489.354,49	3.300.835,46	30.259.637,92	33.357.430,29

## Atestado

**Atesto que foi publicado, em 25/07/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA, do 1º semestre de 2024, conforme preceituam os arts. 54 e 55, e a letra “b” do inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**

**Sucupira do Riachão/MA, em 25/07/2024.**

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.